

Está disponível o resultado preliminar do Monitoramento do Risco Assistencial relativo ao 2º trimestre de 2017. A operadora poderá acessar seu resultado na [Central de Relatórios](#), mediante login e senha.

Conforme previsto nos artigos 9º e 10º da [RN nº 416/2016](#), **os questionamentos poderão ser enviados até o dia 16/10/2017**, impreterivelmente, via PTA – Programa de Transmissão de Arquivos, em arquivo no formato .pro (basta alterar manualmente a extensão do arquivo .pdf para .pro).

O nome do arquivo deve ter a seguinte estrutura:

REGANS_RECURSO-MONIT-ASSIST_NN.PRO

Sendo:

- REGANS - Registro da operadora na ANS com 6 dígitos, sem traços, pontos nem separações.
- RECURSO-MONIT-ASSIST - Identifica que o assunto da demanda é um questionamento do resultado preliminar do Monitoramento do Risco Assistencial. Essa nomenclatura deve ser mantida inalterada.
- NN - Número da versão (01, 02, 03, etc), caso a operadora necessite mandar mais de um questionamento.

Para maiores instruções sobre o envio via PTA – Programa de Transmissão de Arquivos, consultar os normativos:

[Portaria DIPRO nº 01 de 04/05/17](#) e seu [anexo](#)

[Instrução Normativo DIPRO nº 52 de 27/01/2017](#)

[Resolução Normativa nº 411 de 21/09/2016](#)

Os arquivos devem atender aos requisitos dispostos nos normativos, inclusive no que se refere ao uso de assinatura digital do representante legal da operadora.

Fonte: ANS, em 30.09.2017.